



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 053/23

PROJETO DE LEI Nº 100/22 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereadora Micheli Cristina Tosta Gibin Vaz

EMENTA: Dispõe sobre a denominação “João Marques Rodrigues” (João Soldado) a Rua 01 do Loteamento Tatuí Caguassú.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de João Marques Rodrigues, a Rua 01 do Loteamento Tatuí Caguassú.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PFX0SP54PR9FD4BY>"?chave=PFX0SP54PR9FD4BY, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PFX0-SP54-PR9F-D4BY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: PFX0-SP54-PR9F-D4BY